



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CAMPO
REDONDO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

Concede o Título de Cidadão Campo-redondense ao Senhor **KEMIL VARELA ABY FARAJ** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **FRANCISCO MEIRYANDSON RODRIGUES BRILHANTE**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Campo-Redondense** ao Senhor **KEMIL VARELA ABY FARAJ**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A entrega do referido título honorífico deverá ser realizada em **Sessão Solene**, em data a ser definida.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 19 de junho de 2026.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal